



Parlamento Juvenil Mercosul

Edital 2016



1. O QUE É O PARLAMENTO JUVENIL DO MERCOSUL (PJM)?

O Parlamento Juvenil do MERCOSUL (PJM) busca promover o protagonismo juvenil, contribuindo para a integração regional dos jovens parlamentares que, após discussões conjuntas, acordam e recomendam a adoção de políticas educativas que promovam uma cidadania regional e uma cultura de paz e respeito à democracia, aos direitos humanos e ao meio ambiente.

O jovem eleito para representar sua Unidade da Federação e o Brasil no PJM tem mandato de dois anos e, durante esse período, participa ativamente do processo de elaboração e divulgação da Declaração do Parlamento Juvenil, documento produzido pelo coletivo do PJM, composto pelos parlamentares juvenis de todos os países-membros e associados.

O principal objetivo do projeto é favorecer e promover o protagonismo juvenil, abrindo espaço para diálogos e discussões acerca de temas vinculados à educação, como: inclusão educativa, participação cidadã, direitos humanos, diversidade de raça, etnia e gênero, integração regional e trabalho. Assim, voltados para o tema principal – “O ensino médio que queremos” –, os jovens elaboram propostas que abordam as necessidades e anseios comuns ao MERCOSUL.

Além disso, o Parlamento Juvenil do MERCOSUL oferece aos jovens uma oportunidade de expandir seus horizontes, ao mesmo tempo que fortalece o processo de integração, garantindo à nova geração a possibilidade de ser ouvida e de exercer ativamente a cidadania.

O PJM também ajudará os jovens a compreender o mundo, resolver problemas e atuar de forma cidadã, ética e responsável em sua comunidade e na sociedade, desenvolvendo competências e habilidades como o domínio da linguagem, compreensão de fenômenos, enfrentamento de situações-problema, construção de argumentação e elaboração de propostas, que são as competências principais da matriz de referência do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).



2. COORDENAÇÃO DO PARLAMENTO JUVENIL

O Parlamento Juvenil do MERCOSUL é coordenado pela Assessoria Internacional do Gabinete do Ministro da Educação, com apoio da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (MEC), do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif), das instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, além das Secretarias Estaduais de Educação de todo o Brasil e do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed).

As Secretarias de Educação e as instituições da Rede Federal têm o papel de conduzir as etapas de divulgação e de pré-seleção dos projetos recebidos nos Estados e no Distrito Federal, bem como acompanham os estudantes eleitos e apoiam na execução das atividades locais que serão desenvolvidas pelos parlamentares juvenis.

A parceria com as Secretarias de Educação e com as instituições da Rede Federal busca garantir o perfeito funcionamento do programa, possibilitando que a cada ano o PJM alcance mais estudantes pelo país afora.

3. INFORMAÇÕES GERAIS

O processo seletivo do PJM tem duas etapas: a pré-seleção, realizada pelas Secretarias de Educação de cada Estado e do Distrito Federal e pelas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; e a seleção final, por meio de processo eleitoral democrático, conduzido pelo MEC.

Na pré-seleção dos projetos, a Secretaria de Educação de cada Estado e do Distrito Federal e as instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica coordenarão, de forma autônoma, o processo de análise e escolha dos melhores projetos inscritos, utilizando as estratégias de seleção que julgarem mais convenientes, desde que observadas as diretrizes gerais e critérios estabelecidos pelo Ministério da Educação.



Ao fim da fase estadual de seleção, será divulgada, no portal do MEC, a lista dos jovens pré-selecionados, conforme calendário previsto neste edital.

Somando um total de 81 candidatos, cada uma das 27 Secretarias Estaduais de Educação selecionará três projetos, sendo esses de autoria de um jovem do sexo masculino, de uma jovem do sexo feminino e de um representante da diversidade brasileira – adolescentes, negros, indígenas, moradores de áreas rurais ou portadores de deficiência.

As instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica selecionarão 27 jovens estudantes do ensino técnico integrado ao ensino médio, perfazendo assim um total geral de 108 candidatos.

Todos os estudantes selecionados nas etapas estaduais serão convocados para fazer a inscrição eletrônica no sistema de seleção nacional do Ministério da Educação.

4. FASES DO PROGRAMA

1. Durante o período de inscrição, o jovem deverá elaborar um projeto autoral de protagonismo juvenil e encaminhá-lo à Secretaria de Educação do seu Estado, Distrito Federal ou a uma Instituição da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, juntamente com os demais documentos solicitados neste edital;
2. Cada Secretaria Educação e Instituição da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica realizará uma pré-seleção dos melhores projetos recebidos, com base em critérios predefinidos pelo Ministério da Educação (MEC);
3. O MEC abrirá o período de seleção nacional, por meio de um processo democrático eleitoral, para eleição dos parlamentares juvenis do MERCOSUL para o mandato de 2016 a 2018;
4. Os selecionados terão seus perfis e projetos divulgados, ficando disponíveis para consulta pública em um portal na internet, por período determinado;



5. Durante o processo eleitoral, o jovem poderá promover sua candidatura por meio de vídeos e postagens em suas redes sociais, utilizando a *Hashtag* #EleiçãoPJMBrasil2016;
6. A eleição será on-line, por meio de um cadastro no portal, e ocorrerá no período de 17 a 21 de outubro de 2016;
7. O MEC realizará a apuração e, para garantir a idoneidade do processo, contará com uma equipe formada por servidores do MEC, do CONIF, do CONSED e um ex-parlamentar juvenil.

5. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

- Estar matriculado (a) e frequentando regularmente o 1º ou 2º ano do ensino médio regular ou ensino técnico integrado ao ensino médio em escolas públicas da rede estadual ou federal;
- Ter boa atuação escolar (frequência, conduta e rendimento);
- Adaptar-se facilmente à convivência com jovens de diferentes culturas e crenças religiosas;
- Ter disponibilidade e autorização dos pais para realizar viagens nacionais e internacionais, todas acompanhadas pelo MEC.

6. PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

A inscrição será efetivada mediante a apresentação de projeto autoral de protagonismo juvenil, preenchimento da Ficha de Inscrição e documentos descritos neste item.

ATENÇÃO!

Estudantes que não preencherem os critérios de participação e/ou que estiverem com a documentação incompleta serão **eliminadas** do processo seletivo.



6.1 Elaboração de projeto

O projeto deverá contemplar a realidade local do estudante (escola e Unidade da Federação), propor ações que estimulem a participação social dos jovens, priorizar o desenvolvimento de um trabalho coletivo no ambiente escolar e cooperar para que a instituição de ensino seja um espaço democrático, onde os jovens possam expressar seus anseios e sugerir melhorias para o ensino médio, fortalecendo a cidadania e aproximando-os dos princípios desenvolvidos no projeto como a democracia, a inclusão, a identidade latino-americana e os direitos humanos.

Anexo a este edital, está o [Caderno de Orientações](#) para a elaboração do projeto.

6.2 Inscrição passo a passo:

- a) Preencher a ficha de inscrição anexa a este edital;
- b) Anexar os seguintes documentos à Ficha de Inscrição:
 - Projeto de Protagonismo Juvenil elaborado pelo estudante-candidato;
 - Cópia de documento de identidade válido e legível;
 - Termo de Autorização do Responsável (modelo disponível no site), devidamente assinado, caso o estudante tenha menos de 18 anos;
 - Autorização de Cessão de Imagem e Som e Propriedade Intelectual (modelo disponível no site) assinada pelo estudante ou pelo responsável, caso o candidato tenha menos de 18 anos;
 - Declaração de Matrícula;
 - Carta de recomendação de um professor.

ATENÇÃO!

O estudante deverá manter uma cópia de todos os documentos enviados, incluindo o projeto. Se for pré-selecionado, essa cópia será necessária para a inscrição na seleção nacional, a ser realizada pelo Ministério da Educação.



7. ENVIO DA INSCRIÇÃO

- **Estudantes do Ensino Médio Regular:** Enviar à respectiva Secretaria de Educação de Estado ou do Distrito Federal os documentos descritos no item 6.2, conforme instruções abaixo (item 7.1 e 7.2). Confira anexo a este edital a [lista de endereços para o envio da inscrição](#).
- **Estudantes do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio:** Enviar à instituição da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica os documentos descritos no item 6.2, conforme instruções abaixo (item 7.1 e 7.2). Confira anexo a este edital a [lista de endereços para o envio da inscrição](#).

7.1 Instruções para envio por e-mail:

- O campo “assunto” da mensagem de e-mail deve conter o nome completo e a Unidade da Federação em que o estudante reside. Ex: *Rui Dias Pereira – BA, Manoel de Almeida Cardoso - DF*;
- A ficha de inscrição e o projeto deverão estar no formato de arquivo do Word (.doc; .docx);
- Anexar a versão digitalizada e nítida (scanner ou foto) dos documentos descritos no item 6.2;
- Somente serão recebidos e-mails enviados até o último dia do período de inscrição, dia **05/09/2016**, ou último dia de prorrogação, caso ocorra.

7.2 Instruções para envio pelos Correios

- a) Os **estudantes do ensino médio regular** poderão enviar os documentos descritos no item 6.2 à respectiva Secretaria de Educação, por meio da modalidade Sedex. Os endereços das Secretarias de Educação estão anexos a este edital.
- b) Os **estudantes das instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica** poderão enviar os documentos descritos no item 6.2, às suas respectivas instituições, por meio da modalidade Sedex. Os endereços das instituições estão anexos a este edital.



Somente serão aceitas as inscrições enviadas por Sedex com data de postagem até o último dia do período de inscrição, dia **05/09/2016**, ou último dia de prorrogação, caso ocorra.

ATENÇÃO:

Utilizar somente uma das alternativas apresentadas para inscrição (e-mail ou Correios).

8. CRITÉRIOS GERAIS PARA PRÉ-SELEÇÃO ESTADUAL

Além de conferir o cumprimento do item 6.2 deste edital, o coordenador estadual do PJM deverá considerar os seguintes critérios gerais estabelecidos pelo Ministério da Educação:

- **Originalidade**

Pretende-se avaliar o conteúdo autêntico e inovador do projeto, bem como a capacidade do estudante para apresentar novas soluções para os problemas existentes.

- **Justificativa do projeto**

Será avaliada a capacidade do estudante de analisar o contexto escolar, identificar problemas e propor soluções. É a descrição do problema que originou o projeto.

- **Relevância do projeto para a comunidade escolar**

Será aferido se o projeto é importante para a comunidade escolar, quais impactos ele produzirá e se apresenta soluções para casos concretos.

- **Viabilidade de realização do projeto**

Será analisada a exequibilidade do projeto, considerando os recursos disponíveis (humanos, materiais e financeiros).

- **Linguagem e estruturação do projeto**

Será avaliado o uso correto da língua portuguesa – grafia, acentuação, pontuação e vocabulário – e se o projeto foi construído atendendo à estrutura solicitada, conforme o que se pede no [caderno de orientações](#), anexo a este edital.



8.1 Pontuação

O coordenador estadual atribuirá, para cada um dos critérios, nota de 0 (zero) a 3 (três), sendo a nota máxima de 15 pontos. As notas serão assim definidas:

- 0 (zero): ruim;
- 1,0 (um): regular;
- 2,0 (dois): bom; e
- 3,0 (três): ótimo.

8.1.1 Empate

Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios, na ordem em que aparecem:

1. Maior nota no quesito **Viabilidade de realização do projeto**;
2. Maior nota no quesito **Relevância do projeto para a comunidade escolar**;
3. Maior nota no quesito **Linguagem e estruturação do projeto**, e
4. Maior **idade**.

9. SELEÇÃO NACIONAL

Após a pré-seleção estadual dos projetos, será divulgada, no Portal do MEC, a lista dos jovens que participarão da Seleção Nacional do Parlamento Juvenil do MERCOSUL, que elegerá os 27 representantes brasileiros.

As Secretarias Estaduais (ou Consed) e o Conif encaminharão ao MEC cópia dos documentos dos alunos selecionados para a etapa nacional e receberão orientações quanto aos procedimentos para lançamento on-line das candidaturas e eleição.

10. PROCESSO ELEITORAL

10.1 Candidaturas

O lançamento das candidaturas será *on-line*, divulgado por meio de um portal criado pelo Ministério da Educação especificamente para esse fim. Neste portal, serão inseridos fotos, perfil e resumo do projeto apresentado na seleção estadual, cujas informações ficarão disponíveis para consulta durante todo o processo.



10.2 Eleição

A eleição será *on-line* e ocorrerá no período de **17 a 21 de outubro de 2016**.

11. MANDATO

Após a eleição, os jovens serão convocados para um curso de formação e receberão orientações sobre o papel do parlamentar juvenil. Durante o curso, serão elaborados o Plano de Trabalho Nacional e uma carta de recomendações referente à temática do PJM – “O ensino médio que queremos”.

As datas, locais e cronograma do curso de formação serão definidos e divulgados posteriormente.

Os custos para a participação dos jovens serão subsidiados pelo Ministério, exceto o traslado da cidade de origem até o aeroporto.

12. CRONOGRAMA

Descrição	Data final
Lançamento do PJM 2016	22 de Julho
Período de Inscrição	22 de Julho a 5 de setembro
Divulgação dos estudantes pré-selecionados pelas Secretarias de Educação e pelas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	15 de setembro
Lançamento das candidaturas	20 de setembro
Eleições	17 a 21 de outubro
Divulgação das eleições dos Parlamentares Juvenis do MERCOSUL 2016-2018	31 de outubro



PARLAMENTO JUVENIL DO MERCOSUL
Edital de Seleção 2016-2018

CADERNO DE ORIENTAÇÕES

COMO ELABORAR UM PROJETO DE PROTAGONISMO JUVENIL



PROTAGONISMO JUVENIL, O QUE É?

O Protagonismo Juvenil, enquanto modalidade de ação educativa, é a criação de espaços e condições capazes de possibilitar aos jovens envolver-se em atividades direcionadas à solução de problemas reais, atuando como fonte de iniciativa, liberdade e compromisso.

“Protagonismo juvenil é a participação do adolescente em atividade que extrapolam os âmbitos de seus interesses individuais e familiares e que podem ter como espaço a escola, os diversos âmbitos da vida comunitária; igrejas, clubes, associações e até mesmo a sociedade em sentido mais amplo, através de campanhas, movimentos e outras formas de mobilização que transcendem os limites de seu entorno sócio- comunitário” (Costa, 1996:90)¹

“O protagonismo juvenil parte do pressuposto de que o que os adolescentes pensam, dizem e fazem pode transcender os limites do seu entorno pessoal e familiar e influir no curso dos acontecimentos da vida comunitária e social mais ampla. Em outras palavras, o protagonismo juvenil é uma forma de reconhecer que a participação dos adolescentes pode gerar mudanças decisivas na realidade social, ambiental, cultural e política onde estão inseridos. Nesse sentido, participar para o adolescente é envolver-se em processos de discussão, decisão, desenho e execução de ações, visando, através do seu envolvimento na solução de problemas reais, desenvolver o seu potencial criativo e a sua força transformadora. Assim, o protagonismo juvenil, tanto como um direito, é um dever dos adolescentes” (Costa, 1996:65).

O QUE É UM PROJETO?

Esta é uma palavra oriunda do termo em latim *projectum* que significa “algo lançado à frente”. Por esse motivo, projeto também pode ser uma redação provisória de uma medida qualquer que vai ser realizada no futuro. Um projeto social ou participativo é um plano ou um esforço solidário que tem como objetivo melhorar um ou mais aspectos de uma sociedade. Estas iniciativas potenciam a cidadania e consciência social dos indivíduos, envolvendo-os na construção de um futuro melhor.

¹ COSTA, Antonio Carlos Gomes da. *Protagonismo juvenil: adolescência, educação e participação democrática*. Salvador, Fundação Odebrecht, 2000.



PARTES ESSENCIAIS DE UM PROJETO

TEMA

Os projetos, necessariamente, precisam contemplar uma das áreas temáticas do PJM.

- Integração Regional
- Inclusão educativa
- Gênero
- Jovens e Trabalho
- Direitos Humanos
- Participação Cidadã

CAPA

Onde deverá constar o título e subtítulo (se houver) do projeto, o nome do jovem responsável, local e data.

RESUMO

Aqui deve-se fazer um resumo contando, em linhas gerais, a motivação e o objetivo do projeto.

CARACTERIZAÇÃO DO PROBLEMA

Em primeiro lugar deve-se procurar analisar e levantar situações no ambiente escolar sobre a qual se pode intervir, reunindo informações disponíveis e consultando colegas, professores etc.. Ao fazê-lo de forma democrática e participativa, o jovem adquire mais confiança em si mesmo e na sua capacidade de intervir construtivamente em seu entorno social.

JUSTIFICATIVA:

Procura responder à questão POR QUE através dos dados e informações disponíveis sobre a realidade onde se quer intervir. É a descrição do problema que originou o projeto.

OBJETIVOS:

Procede-se a uma enunciação clara e concisa do que se espera alcançar; Os objetivos devem ter uma relação clara com o que está colocado nos problemas ou necessidades.



ATIVIDADES PREVISTAS:

Descrição das ações a serem desenvolvidas; Os meios a serem utilizados; A definição das responsabilidades de cada ator da comunidade escolar na execução do que foi planejado.

RECURSOS:

Elencar todos os requisitos em termos de espaços físicos, materiais, dinheiro e pessoas necessários para viabilizar as ações previstas.

CRONOGRAMA:

O cronograma dividirá a execução do projeto em fases ou etapas e estabelecerá o tempo previsto para sua realização.

Fique atento:

1. Os estudantes inscritos, automaticamente, autorizam o uso e a publicação de seu trabalho para outros fins que o Ministério da Educação ou o Setor Educacional do MERCOSUL considerem oportunos.
2. Em nenhuma hipótese haverá devolução dos trabalhos.



SECRETARIAS DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COORDENADORES ESTADUAIS – PJM 2016-2018

ACRE

Vera Lúcia Pires

Cleide Helena Prudência da Silva

(68) 3213-2356(68) 9986-3305 (Vera) (68) 3213-2335 e 9997-6469 (Cleide)

vera-lucia36@hotmail.com; cemedio.see@gmail.com

cleideprudencio.acre@gmail.com

ALAGOAS

Maria das Graças Mendes Souto Souza (Gal)

Maria das Graças dos Santos Rocha

(82) 3315-1260(82) 98800-0232(Gal)(82) 83315-1260 e 98834-5712 (Maria das Graças)

geico.see.al@gmail.com; gal_mendes@hotmail.com

geico.see.al@gmail.com; gracasrocha@hotmail.com

AMAPÁ

Maria Erenice de Carvalho Fontoura

Márcia Pinto de Carvalho

(96) 99132-6707 (Márcia)(96) 98117-8283 (Erenice)(96) 99155-4737 (Erenice) (96) 99136-

1442 (Márcia)

diem.seed@gmail.com; erefontoura@gmail.com;

marciapcarvalho5000@hotmail.com; diem.seed@gmail.com;

AMAZONAS

Walber Gonçalves Ferreira

Ana Maria Pinho Cavalcante

(92) 3613-5481 (92) 98141-8004 (Walber) (92) 3613-5481 e (92) 99193-1319 (Ana)

walberferreira@educ.net; walber.seducam@gmail.com

ana.p.cavalcante@hotmail.com

BAHIA

Helaine Pereira de Souza

Erica Oliveira Barbosa

(71) 3115-9007 (Helaine) (71)3115-1413, 3115-1332

helaine.souza@educacao.ba.gov.br; helainep.souza@hotmail.com

erica.barbosa@educacao.ba.gov.br; xangoiemanja@gmail.com

CEARÁ

Liduina Maria Paula Medeiros

Rosendo Freitas Amorim

(85) 3101-3968 e (85) 98608-3309 e 99709-0368 (Liduina) / (85) 3101-3968 e (85) 98716-

3175 ((Rosendo)

liduina.medeiros@educ.ce.gov.br; lidu17@hotmail.com

rosendo@educ.ce.gov.br; rosendo.freitas@gmail.com



PARLAMENTO JUVENIL DO MERCOSUL
Edital de Seleção 2016-2018

DISTRITO FEDERAL

Elvis Domingues Moreno Seimetz
Murilo Malnati Ismael
3901-3250/8052 (61) 8136-9192 (Elvis) (61) 9623-5657 (Murilo)
gpem.diem@gmail.com; elvisdms@gmail.com
gem.diem.coeja@gmail.com; liloismael@yahoo.com.br

ESPÍRITO SANTO

Luciléia Gilles
Sara Freitas de Menezes Salles
(27) 3636-7855(27) 99988-9552 (Luciléia) (28) 3636-7852 e 99695-5010 (Sara)
lgilles@sedu.es.gov.br; leiagilles@gmail.com
sfmsalles@sedu.es.gov.br; sfmsalles@gmail.com

GOIÁS

Ione Apolinário Pinto
Cátia Cirlene Vieira Esperandi
(62) 3201-3221/3220/3225/3216 (62) 9375-6144 (Ione) (62) 3201-3244 e (62) 8146-6918
(Cátia)
ione.pinto@seduc.go.gov.br; ioneapoli@yahoo.com.br
catia.vieira@seduc.go.gov.br; catia_cv@hotmail.com

MARANHÃO

Rosiméria Maria Braga de Cravalho
Maryangela Rodrigues Ribeiro Azevedo
(98) 3268-8790 (98) 98155-6070 (Rosiméria) (98) 3268-8790 e
(98) 98109-4751 (Maryangela)
rosedecarvalho522@hotmail.com
supejuv@gmail.com; ribeiromaryangela@gmail.com

MATO GROSSO

Telma Regina Oliveira Peres
Gláucia Ribeiro
(65) 3613-6414/6321/6306 (Telma e Gláucia) (65) 8124-1819 (Telma) (65) 9986-5859
(Gláucia)
telma.peres@seduc.mt.gov.br; telperes@gmail.com
glaucia.ribeiro@seduc.mt.gov.br; glaucia.ribeiro36@gmail.com

MATO GROSSO DO SUL

Pedro Augusto Cardoso Evangelista
Geni Maria Pessatto da Silva
(67) 3318-2341
pevangelista@sed.ms.gov.br; filopace@gmail.com
geografia.sed@gmail.com; genimpsilva@hotmail.com

MINAS GERAIS

Kátia Regina Bibiano
Rafaella Loraine de Oliveira Gomes
(31) 3915-3499 (31) 99673-2014 (Kátia) (31) 3915- 3531 e 98650-2123 (Rafaella)
peas.adm@educacao.mg.gov.br; katiabibi2006@yahoo.com.br
rafaella.gomes@educacao.mg.gov.br



PARÁ

Luiza Amélia Silva Araújo
Ana Lúcia Silva Brito
(91) 3201-5029 (91) 98115-4784 (Luiza)(91) 98425-5005 (Ana)
luiza.araujo@educ.pa.gov.br; araujoluiza2011@gmail.com
ana.brito@educ.pa.gov.br; anabrito076@gmail.com

PARAÍBA

Ewerton Alexander de Oliveira Batista
(83) 3218-4327(83) 98898-4815 e 99976-7476 (Ewerton)
ewis2008@hotmail.com

PARANÁ

Monalisa de Lourdes Serpe
Evane Petla Mendes Dias
(41) 3340-5678(41) 9995-4812 (Monalisa)(41) 3340-5678 e (41) 9705-7573 (Evane)
monalisaserpe@seed.pr.gov.br
evanepetla@seed.pr.gov.br

PERNAMBUCO

Márcia Rodrigues Cavalcante da Silva
Raquel Francicleide de Queiroz Fidelis
(81) 3183-8645 e 98494.2189 (Raquel Fidelis) (81) 3183-9302 e (81) 98494-2251 (Márcia)
raquel.fidelis@educacao.pe.gov.br; raquelfqf@hotmail.com;
marcia.rodrigues@educacao.pe.gov.br

PIAUI

Regina Célia Barbosa Monteiro Lopes
Marcia Reijanne Oliveira Ramos
(86) 3216-3243(86) 98886-6909 (Regina) (86) 3216-3243 e (86) 9920-1121 (Márcia)
regina.celiamonteiro@hotmail.com; gemseduc@yahoo.com.br
gemseduc@yahoo.com.br; reijanneramos@bol.com.br

RIO DE JANEIRO

Cirlene da Silva Fernandes
Leonardo da Silva Lugão Monteiro
(21) 2380-9356 (21) 96533-1234 (Cirlene) (21) 98426-1140 (Leonardo)
csfernandes@educacao.rj.gov.br; cirlenefernandes2014@gmail.com
lmonteiro@educacao.rj.gov.br

RIO GRANDE DO NORTE

Véra Lucia Gonçalves Reis
Maria de Lourdes Matias Julião
(84) 3232-1430(84) 9932-0171 (Véra) (84) 3232-1430 e 99694-3753 (Maria)
teacher_vera@hotmail.com
lourdesjuliao@yahoo.com.br



RIO GRANDE DO SUL

Rossana Padilha Negreira
Luana Barbosa Machado
(51) 3288-4802 (Rossana) (51) 3288-7620 (Luana)
rossana-negreira@seduc.rs.gov.br; rossananegreira@gmail.com
luana-machado@seduc.rs.gov.br; luanabarbmachado@gmail.com

RONDÔNIA

Fabiana Aparecida Neves Freire
Francisca Maria de Lourdes Janoca
(69) 3216 5061
ensinomedioseduc.ro@gmail.com
ensinomedioseduc.ro@gmail.com

RORAIMA

Terezinha Vinhote Meireles da Mota
Edilma da Silva Ribeiro
(95) 3621-3853 (95) 99145-5228 (Terezinha) (95) 3621-3853 e (95) 99142-2169 (Edilma)
assessoriadep@hotmai.com; terezharr@gmail.com
assessoriadep@hotmai.com; ed.edilma@ibest.com.br

SANTA CATARINA

Luzia Madalena Leite
Maria Inês Braga Gonçalves
(48) 3664-0068
zialeite@sed.sc.gov.br; zialeite@yahoo.com.br
mariaibg@sed.sc.gov.br

SÃO PAULO

Sérgio Luiz Damiaty
Emerson Costa
(11) 3351-0105 e (11)98445-5830 (Sérgio) (11) 3351-0096 e (11)94723-0567 (Emerson)
sergio.damiati@educacao.sp.gov.br; sergiodamiati@gmail.com
emerson.costa@educacao.sp.gov.br; prof.emersoncost@gmail.com

SERGIPE

Ana Débora Lima de França
Yuri Noberto Pereira Silva
(79) 3194-3356/3355 (79) 9955-3664 (Ana) (79) 99996-1172 (Yuri)
anadebora.franca@seed.se.gov.br; anadebora05@hotmail.com
yurinatorberto@hotmail.com

TOCANTINS

Vaneide Laberes da Silva Ferreira
Márcia Ribeiro de Paula
(63) 3218-2230 (63) 8431-6822/8124-0460 (Vaneide) (63) 3218-2230 e (63) 8407-7095
(Márcia)
gerenciadeprojetos@seduc.to.gov.br; vaneidels@gmail.com
gerenciadeprojetos@seduc.to.gov.br; mribeirodepaula@gmail.com



REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

COORDENADORES – PJM 2016-2018

ACRE - IFAC

Luiz Eduardo Guedes Conceição
Docente EBTT - Coordenação Centro de Estudos de Línguas
(68) 984284408
luiz.conceicao@ifac.edu.br

ALAGOAS - IFAL

Magda Zanotto
Coordenadora de Relações Internacionais
(82) 3194-1185 / (82) 996069686
magdazanotto@gmail.com

AMAZONAS - IFAM

Ana Célia Brandão de Farias Said
Assessora de Relações Internacionais
(92) 3306 0005 (92) 9 99830759
internacional@ifam.edu.br; anasaid@ifam.edu.br; anasaid2011@gmail.com

BAHIA - IFBA

Paula Oliveira
Coordenadora de Relações Internacionais
(71) 3221-0341
international@ifba.edu.br

BAIANO - IFBAIANO

Michele Sena da Silva
Coordenadora de Parcerias Institucionais
(71) 3186-0020
nurinter@ifbaiano.edu.br

CATARINENSE - IFC

Maristela Beck Marques / Iara Mantoanelli / Giane Maria Bosi
Telefone: (47) 3331-7800 (Geral Reitoria) / 3331-7840 (Maristela) / 3331-7879 (Iara e Giane)
Email: maristela.marques@ifc.edu.br ; iara.mantoanelli@ifc.edu.br ; giane.bosi@ifc.edu.br

CEARÁ - IFCE

Gutenberg Albuquerque
gutenberg@ifce.edu.br / arinter.ifce@gmail.com
(85) 3272-7010 / 99988-5750
gutenberg@ifce.edu.br; arinter.ifce@gmail.com

ESPIRÍTO SANTO - IFES

Verônica Barreto
vrbarreto@ifes.edu.br
27 3357-7544 / 27 99905-4036



FARROUPILHA - IFFARROUPILHA

Eliseo Salvatierra Gimenes
Assessor Internacional
(55)3226-6633
ari@iffarroupilha.edu.br

FLUMINENSE - IFF

(22)2726-2810; (22) 2726-2883
inesalbe@iff.edu.br

GOIANO - IFGOIANO

Mariana Pirkel Tsukahara
Coordenadora de Assuntos Internacionais
(62) 3605-3600
internacional@ifgoiano.edu.br; mariana.tsukahara@ifgoiano.edu.br

GOIÁS - IFG

Suelene Vaz da Silva
Coordenadora de Relações Internacionais
(62) 3240 7760 (62) 92253585
cri@ifg.edu.br; suelene.silva@ifg.edu.br

MARANHÃO - IFMA

Assessoria de Relações Internacionais/Reitoria
Assessoria de Relações Internacionais
(98) 992157038/(98)32151812
virginia@ifma.edu.br

MATO GROSSO - IFMT

Cleide Ester de Oliveira
(65) 3616-4126 (65) 98109-4264
cleide.oliveira@blv.ifmt.edu.br

MATO GROSSO DO SUL - IFMS

Flávio Amorim da Rocha
Coordenador-Geral de Relações Internacionais
67 3378-9593
asint@ifms.edu.br/ flavio.rocha@ifms.edu.br

MINAS GERAIS - IFMG

Ana Cristina M Costa
Assessora de Relações Internacionais
55 31 25135171
ana.costa@ifmg.edu.br/arinter@ifmg.edu.br

MINAS GERAIS - CEFET

Jerônimo Coura Sobrinho
Secretário de Relações Internacionais
(31) 3319 7074
sri@adm.cefetmg.br



NORTE DE MINAS - IFNMG

Carla Pereira Silva
Assessora de Relações Internacionais
(38) 3201-3073 / (38) 99235-9250
internacional@ifnmg.edu.br

PARÁ - IFPA

(91) 3342 0599
(91) 3342 0505
assessoria.institucional@ifpa.edu.br; marlon.franca@ifpa.edu.br

PARAÍBA - IFPB

Mônica Maria Montenegro de Oliveira
Assessora de Relações Institucionais e Internacionais
(83) 9 9979 2225/ (83) 9 8832 7949
monicammo@gmail.com; monica.oliveira@ifpb.edu.br; arinter@ifpb.edu.br

PARANÁ - IFPR

Renata Ferreira
Coordenadora de Relações Internacionais
(41) 9955 0427 / (41) 3595 7643
internacional@ifpr.edu.br, renata.ferreira@ifpr.edu.br

PERNAMBUCO - IFPE

Jussara Pimentel
Assessora de Relações Internacionais
(81) 38784740 (81) 991981269
arinter@reitoria.ifpe.edu.br; isf@reitoria.ifpe.edu.br

PIAÚÍ - IFPI

Eurídice Sobral
Coordenadora de Programas de Mobilidade Acadêmica
(86) 3131-1411 (86) 98801-2121
dinda_sobral@hotmail.com / relacoes.internacionais@ifpi.edu.br

RIO DE JANEIRO - IFRJ

Adriana Mesquita Rigueira
Assessora de Relações Internacionais
(21) 3293-6094 (21) 3293-6087
assint@ifrj.edu.br

RIO DE JANEIRO - CEFET

(21) 2566-3014
angelanorte@globo.com; ascri@cefet-rj.br

RIO DE JANEIRO - CPII

(21) 3891-1002
flaviobalod@cp2.g12.br



PARLAMENTO JUVENIL DO MERCOSUL
Edital de Seleção 2016-2018

RIO GRANDE DO NORTE - IFRN

Marcelo Camilo
(84) 4005-0771
marcelo.camilo@ifrn.edu.br

RIO GRANDE DO SUL - IFRS

Marlova
Assessor de Assuntos Internacionais
(54) 3449 3300
assuntos.internacionais@ifrs.edu.br

RONDÔNIA - IFRO

Laura Nogueira
Assessora de Relações Internacionais
(69) 2182 9631
arint@ifro.edu.br

RORAIMA - IFRR

Sandra Botelho
Assessora de Relações Internacionais
(95) 3624 1224
arinter@ifrr.edu.br

SANTA CATARINA - IFSC

(48) 3877 9053
julio.cezar@ifsc.edu.br

SÃO PAULO - IFSP

Cynthia Regina Fischer / Jussara Pimenta Matos
Assessora de Relações Internacionais / Coordenadora de administração e mobilidade
(11) 3775-4552 / (11) 98614-0077
fischercr@uol.com.br / cynthia@ifsp.edu.br

SERGIPE - IFS

Daniele Barbosa de Souza Almeida
Assessora de relações internacionais e diretora de assistência estudantil
(79) 3711 3222
almeida.daniele@gmail.com

SERTÃO PERNAMBUCANO - IFSERTÃO PERNAMBUCANO

Marcos Martins Masutti
Coordenador de Assuntos Internacionais
(87) 2101 2350
marcos.masutti@ifsertao-pe.edu.br

SUDESTE DE MINAS GERAIS - IFSUDESTEMG

Wagner Belo
Assessor de Relações Internacionais
(32) 3257 4164 ou 3257 4165
wagner.belo@ifsudestemg.edu.br; internacional@ifsudestemg.edu.br



PARLAMENTO JUVENIL DO MERCOSUL
Edital de Seleção 2016-2018

SUL DE MINAS - IFSULMINASGERAIS

Narayana de Deus Nogueira Bregagnoli
Assessora Internacional
(35) 3449 6194
narayana.nogueira@ifsuldeminas.edu.br

SUL RIO GRANDENSE - IFSULRIOGRANDENSE

Lia Pachalski
Diretora de Assuntos Internacionais
53 3026-6231
dai@ifsul.edu.br

TOCANTINS - IFTO

(63) 3229 2219
adriana@ifto.edu.br

TRIÂNGULO MINEIRO - IFTM

Coordenação Geral do Centro de Idiomas e Relações internacionais
(34) 3326 1141
internacional@iftm.edu.br



FICHA DE INSCRIÇÃO PJM 2016-2018

Parabéns por se inscrever no Parlamento Juvenil do MERCOSUL 2016-2018

Para que sua inscrição seja válida, é necessário preencher atentamente todos os dados solicitados abaixo e anexar os seguintes documentos:

- Projeto de Protagonismo Juvenil elaborado pelo estudante-candidato;
- Cópia de documento de identidade válido e legível;
- Termo de Autorização do Responsável (modelo disponível no site), devidamente assinado, caso o estudante tenha menos de 18 anos;
- Autorização de Cessão de Imagem e Som e Propriedade Intelectual (modelo disponível no site) assinada pelo estudante ou pelo responsável, caso o candidato tenha menos de 18 anos;
- Declaração de Matrícula;
- Carta de recomendação de um professor.

Dados pessoais

Nome Completo:		
Data de Nascimento:	Sexo: ()Feminino () Masculino	
Carteira de Identidade nº:	Órgão Expedidor:	CPF:
Endereço residencial completo:		CEP:
Cidade:	UF:	Sua residência é: () urbana () rural
Telefone Residencial com DDD: ()		Telefone Celular com DDD: ()
E-mail:		
Nome dos pais ou responsáveis:		
A sua cor ou raça é: () Branca () Preta () Amarela () Parda () Indígena, etnia _____.		
Possui alguma deficiência? () Sim () Não. Especifique qual a deficiência: _____.		



Dados da escola

Nome da escola em que estuda:	
Ano que está cursando:	
Endereço completo da escola:	CEP:
Cidade:	UF:
Telefone com DDD: ()	Fax: ()
Nome do(a) Diretor(a) ou Professor(a) para contato:	
Telefone do(a) Diretor(a) ou Professor(a) para contato: ()	Celular do(a) Diretor(a) ou Professor(a) para contato: ()
E-mail do(a) Diretor(a) ou Professor(a) para contato:	

Dados para inscrição

Qual o tema principal do seu projeto de protagonismo juvenil?

- Direitos Humanos
- Integração Regional
- Inclusão educativa
- Jovens e Trabalho
- Gênero
- Participação Cidadã



Termo de Ciência e Autorização

(a ser preenchido pelo pai, mãe ou responsável legal, caso o estudante seja menor de idade)

Eu, _____

portador(a) da identidade nº _____, responsável pelo(a) estudante

_____, o(a)

autorizo a participar do processo seletivo do Parlamento Juvenil do MERCOSUL e tenho ciência que, caso seja eleito (a), será convocado para participar das atividades do PJM durante os anos de 2016 a 2018, podendo ainda ser convocado para viagens nacionais e internacionais, representando a sua Unidade da Federação e o Brasil em eventos.

Local:

Data:

Assinatura



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ (MENOR)

Eu, _____

portador(a) da identidade nº _____, responsável pelo(a) estudante

portador da identidade nº _____, na qualidade de **autorizador**, estou

de acordo com os termos abaixo:

1. Pelo presente instrumento, o Autorizador acima qualificado e assinado, neste ato representando seu filho menor, cujo nome completo segue acima identificado, autoriza ao **Ministério da Educação**, com sede na cidade de Brasília e Estado do Distrito Federal, Esplanada dos Ministérios Bloco L - Ed. Sede e Anexos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.394.445/0003-65, doravante denominada simplesmente “**MEC**” a título universal, em caráter total, definitivo, irrevogável e irretroatável, a utilização da imagem e voz do menor, para a fixação, em obras audiovisuais e produção de filmes publicitários e spots de rádio produzidos para o Governo Federal, doravante denominada simplesmente “**Obra**”.

2. Reconhece expressamente o Autorizador que o MEC, na qualidade de detentor dos direitos patrimoniais de autor sobre a Obra e tendo em vista a autorização efetuada neste Termo, poderá, a seu exclusivo critério, utilizar a Obra livremente, para a produção de material impresso, CD (“compact disc”), CD ROM, CD-I (“compact-disc” interativo), “home vídeo”, DVD (“digital vídeo disc”), rádio, radiodifusão, televisão aberta, fechada e por assinatura, bem como sua disseminação via Internet, independentemente do processo de transporte de sinal e suporte material que venha a ser utilizado para tais fins, através de qualquer processo de transporte de sinal ou suporte material existente, ainda que não disponível em território nacional, sendo certo que o material criado destina-se à produção de obra intelectual, filmes publicitários e spots de rádio para o Governo Federal, a qualquer tempo.



3. Nenhuma das utilizações previstas no caput desta Cláusula, ou ainda qualquer outra que pretenda a o MEC dar à Obra e/ou às imagens cuja utilização foi autorizada através deste Termo, têm limitação de tempo ou de número de vezes, podendo ocorrer no Brasil e/ou no exterior, sem que seja devida ao Autorizador qualquer remuneração.
4. A autorização ora concedida será feita a título gratuito ficando desde já avençado que o Autorizador concorda que nada tem a reclamar com relação à autorização ora concedida, em Juízo ou fora dele.
5. O presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável obrigando-se as partes por si, seus herdeiros e sucessores a qualquer título, ficando eleito o foro da Comarca do Distrito Federal para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo.

_____, _____ de _____ de 2016.

Autorizador: _____

assinatura

APOIO:



ORGANIZAÇÃO:

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

